



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.688 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de agosto de 1979 a 30 de agosto de 1979, aos servidores Isaias de França Motta, José Narcizo do Nascimento, José Roberto de Lima, José Gonçalves da Silva, Benedito Manoel de Freitas, José Benedito da Silva, Benedito de Abreu Gonçalves, Sebastião Augusto da Silva; do dia 02 de agosto de 1979 a 31 de agosto de 1979 ao servidor Jovelino Vitoriano; do dia 06 de agosto de 1979 a 04 de setembro de 1979, aos servidores Luiz Gonçalo Miguel, João Augusto do Nascimento, Benedito Luiz da Silva, Vicente de Paula; do dia 16 de agosto de 1979 a 14 de setembro de 1979, ao servidor Vicente José Verônica; do dia 17 de agosto de 1979 a 15 de setembro de 1979, à servidora Maria Soledade Lorena; do dia 20 de agosto de 1979 a 18 de setembro de 1979, ao servidor Miguel Umberto; do dia 21 de agosto de 1979 a 19 de setembro de 1979, ao servidor Delphino de Siqueira; do dia 31 de agosto de 1979 a 29 de setembro de 1979, ao servidor Isaias de França Motta.

b) Igualmente, conceder ao servidor Francisco Antonio de Oliveira 15 (quinze) dias de férias por conta do período do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 03 de agosto de 1979 a 17 de agosto de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.688/79)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1979.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC